PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N°129/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio às seguintes servidoras:

Maria Aparecida da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no cargo de **Serviços Gerais - Gari**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 29/08/2002 a 28/08/2007, a partir de 01 de novembro de 2021.

Maria da Conceição Silva, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no cargo de **Serviços Gerais**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2021.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 22 de outubro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal